



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº004/2025

**Dispõe sobre ponto facultativo em
virtude da Semana Santa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Clevelândia no dia 17 abril de 2025, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 14 de abril de 2025.

Marsol Miguel Dolny
Presidente do Legislativo Municipal